



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO ITANHHY-SE

Rua Barão do Rio Branco, nº 04, Centro, Santa Luzia do Itanhhy-SE

CEP 49.230-000 - Tel. (79) 3548-1432 - CNPJ 13.098.942/0001-04

site: www.santaluziadoitanhhy.se.gov.br email: gabinete.pmsli@hotmail.com

**PORTARIA Nº 41/2026
DE 27 DE JANEIRO DE 2026**

Dispõe sobre a designação de servidor responsável pelo tratamento de dados pessoais no âmbito da Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Itanhhy/SE.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO ITANHHY, ESTADO DE SERGIPE,

no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO o teor do Decreto Municipal nº. 305, de 14 de agosto de 2018, que regulamenta a aplicação da Lei Federal nº. 13.709, de 14/08/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) - no âmbito da Administração Municipal de Umbaúba/SE.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado o servidor **NICODEMOS NASCIMENTO CRUZ**, CPF nº. 993.XXX.XXX-82, para exercer a função de encarregado da proteção de dados pessoais no âmbito da Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Itanhhy/SE.

Parágrafo único. O servidor encarregado da proteção de dados pessoais, no âmbito da Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Itanhhy/SE, poderá ser contactado pelos seguintes meios:

I - Telefone: **(79) 93500-0333**

II - E-mail: gabinete@santaluziadoitanhhy.se.gov.br

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Santa Luzia do Itanhhy, em 27 de janeiro de 2026.


ADAUTO DANTAS DO AMOR CARDOSO
Prefeito Municipal